



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 307 DE 20 DE JUNHO DE 2001

*Cria os Cargos que indica e dá
outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos, conforme simbologias indicadas no Anexo Único desta Lei:

- a) 01 (um) Cargo de Prefeito Distrital;
- b) 04 (quatro) Cargos de Encarregado de Área;
- c) 03 (três) Cargos de Agente Local III;
- d) 08 (oito) Cargos de Agente Local II;
- e) 60 (sessenta) Cargos de Agente Local I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº 110 de 13 de março de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2001.**


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA DA LEI Nº 307/01 DE 20 DE JUNHO DE 2001

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
REFEITO DISTRITAL	01 (um)	DAS-9	R\$ 272,13	R\$ 1.446,64
ENCARREGADO DE ÁREA	04 (quatro)	DNM-4	R\$ 156,26	R\$ 494,79
AGENTE LOCAL III	03 (três)	DNM-3	R\$ 156,26	R\$ 145,84
AGENTE LOCAL II	08 (oito)	DNM-2	R\$ 156,26	R\$ 104,17
AGENTE LOCAL I	60 (sessenta)	DNM-1	R\$ 156,26	R\$ 65,11